CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N.º 23, DE 2007

Apresentado em: 15.10.2007
Aprovado em: 15.10.2007
Rejeitado em:

Wanilton José Borges
Presidente da Câmara
Municipal de Indianopolis -MG

Senhor Presidente,

Considerando que o Município contratou serviços de transporte para as Secretarias Municipais de Educação e Saúde;

Considerando que, no corrente exercício, está orçada despesa da ordem de R$ 900.000,00 só com transporte escolar;

Considerando que essa despesa provoca relevantes impactos nas finanças municipais;

Considerando a competência da Câmara de promover a fiscalização financeira e orçamentária do Município, quanto à legalidade, legitimidade e economicidade da despesa pública.

O vereador, ao final assinado, requer que, atendidas às formalidades regimentais, seja solicitado ao Prefeito Municipal o envio a esta Casa, no prazo legal, de planilha contendo os seguintes dados:

a) pagamentos feitos, mês a mês, a cada um dos contratados, para prestar serviços de transporte escolar e transporte de pacientes, programa TFD (Tratamento Fora de Domicílio), no período de janeiro a setembro de 2007.

b) valor pago por quilômetro;

c) quilometragem média diária de cada contratado.

Sala das Reuniões, 15 de outubro de 2007.

ADAILTON BORGES AMARO
Vereador